



Paulo cruz <ac01jaboatao@gmail.com>

**Diligência à ZUCK- PE 051/2024 - PREF. JABOATÃO DOS GUARARAPES -
MEDICAMENTO GRUPO 03**

1 mensagem

Paulo cruz <ac01jaboatao@gmail.com>
Para: licitacao@fabmed.com.br

4 de dezembro de 2024 às 12:00

Bom dia

Considerando o art. 64 da lei 14.133/2021 que diz:

Art. 64. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

I - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

II - atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

Considerando que alguns documentos tiveram os prazos de validade vencidos no decorrer do processo, solicito apresentação dos documentos atualizados. Segue abaixo a lista de documentos:

14.4.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço

14.4.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

14.4.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Concede-se o prazo de 2(dois) dias úteis para apresentação dos documentos.

--
Atenciosamente

Paulo Cruz
Agente de Contratação